



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Directoria de Arrecadação e Pagamentos

PORTARIA Nº T-1/300/1938

EM 10 DE MARÇO DE 1938

CAMPINAS

O DIRECTOR DA DIRECTORIA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS, determina ao Sr. Administrador da Recebedoria de Rendas de Campinas que, mediante attestados passados ou folhas de frequencia organisadas pela repartição competente, a partir de 1º de Janeiro ultimo até 31 de Dezembro do Corrente anno, pague, mensalmente, os vencimentos dos funcionarios contractados do Instituto Agromico dessa localidade, abaixo mencionados, correndo a despesa pela verba n. 293 - § 47 - consignaçoão n. 1 sub-consignaçoão n.2 Alinea "E" do orçamento vigente, conforme aviso n. 1085 da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

FUNCCIONARIOS:

BASE MENSAL:

Sydney Cross Harland	13:980\$000 ✓
Paulo Vageler	4:000\$000 ✓
Marger Gutmans	2:500\$000 ✓

DIRECTORIA DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

Angelo Nicolelis

 ANGELO NICOLELIS - DIRECTOR.

LAP/EGP/

cc.T-31.

16-III
 16-3-938
Vicinal